

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 1478/2026

Órgão Requisitante: Secretaria de Turismo

Objeto: Empenho Estimativo em favor de LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

Contratada: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

CNPJ/MF: 11.050.590/0001-83

Valor: R\$ 2.935,00 (Dois mil, novecentos e trinta e cinco reais)

1. DO OBJETO

1.1. Empenho Estimativo em favor de LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art 74, Inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação por adesão a ata de registro de preços.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no que refere a adesão a ata de registro de preços.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.444.437/0001-46, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta em sítio eletrônico oficial.

4.1 Em havendo a celebração de contrato decorrente da contratação direta, a divulgação do contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) substitui a publicação do Ato de Autorização.

Paty do Alferes, 27 de fevereiro de 2026.


JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL